LEI MUNICIPAL Nº 1771/94.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO JORNALISTA JOSÉ NICOLAU NETO."

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art.1º) - Fica a Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, autorizada a homenagear o Jornalista José Nicolau Neto, com o título de "Cidadão Honorário de Dores do Indaiá."

Art.2º) - A homenagem deverá ocorrer em Sessão Solene para esta finalidade, à marcar data.

Art.3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 07 de Dezembro de 1994.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá.
Geraldo Marques da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá.
Ivanir Freire de Oliveira Marques
Secretária Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PARA REGISTRO
de Leis
Livro nº 05/92
fls. 123v 07/12/94
(a) Menezes